



## **MANUAL DE ESTÁGIO**

### **CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO**

**Farroupilha – RS**

**2010**

## APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo regulamentar e orientar professores e alunos do Curso de Bacharelado em Turismo do Centro de Ensino Superior Cenequista de Farroupilha - Cesf em relação às atividades de estágios supervisionados do Curso. Com este manual será possível conhecer os principais procedimentos exigidos para o cumprimento dos Estágios I, II e III, obrigatórios para a conclusão do Curso.

O Estágio Supervisionado, além de ser uma obrigatoriedade legal é uma oportunidade de vivência e aplicação dos conhecimentos e concepções teórico-conceituais ensinado durante a vida acadêmica do discente, que é transformado em atividade prática no ambiente profissional. As informações deste documento foram organizadas de maneira ordenada e sistemática, para que o discente possa desenvolver as atividades previstas para a conclusão do Estágio I, II e III.

**Profa. Ms. Juliana de Souza Dartora**  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Turismo  
Coordenadora de Estágio

---

## **ESTÁGIO – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- **Definição**

Entende-se por Estágio as atividades didáticas programadas, orientadas e avaliadas pela Instituição de Ensino que proporcionem aprendizagem social, profissional e cultural aos graduandos regularmente matriculados no curso de graduação respectivo.

Envolve, essencialmente, o exercício pré-profissional previsto em grade curricular, no qual o graduando mantém contato com o ambiente de trabalho e desempenha atividades relacionadas com a pesquisa, a execução de trabalhos práticos e, principalmente, redimensiona sua vivência acadêmica para a vida profissional.

O Estágio é avaliável em nota, tendo duração determinada e supervisão constante, sendo organizado através de normas e condutas previstas e aprovadas pela Instituição.

- **Objetivos**

O estágio tem como objetivo promover a ligação entre o acadêmico e o ambiente profissional. Constitui-se em complementação fundamental da formação acadêmica, dotando o aprendiz de instrumental prático para o desempenho da futura atividade profissional.

O aperfeiçoamento aludido visa tornar o aluno apto a desempenhar suas futuras funções profissionais, aprimorando o seu conhecimento teórico-conceitual para inserir-se de forma harmoniosa no mercado de trabalho.

- **Aspectos Legais**

A obrigatoriedade do estágio como requisito fundamental do curso de Bacharelado em Turismo, encontra respaldo legal no Decreto nº 87497/82 que regulamenta a Lei nº 6494/77. O Estágio Supervisionado do Curso de Turismo do Cesf – Centro de Ensino Superior Cenecista de Farroupilha está fundamentado na Lei Federal nº 6.494, de 07 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino médio profissionalizante e regulamentado pelo Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, alterado somente o parágrafo único pelo Decreto 89.467/94 de 21 de março de 1984.

O Estágio Supervisionado é exigido e considerado por força de lei, como disciplina curricular obrigatória, concentra sua carga horária a partir do sexto semestre do Curso de Bacharelado em Turismo e sua apresentação e aprovação constitui-se em requisito parcial para a conclusão do Curso.

- **Áreas de Concentração**

O Estágio poderá realizar-se em qualquer segmento da atividade turística, alguns dos quais estão mencionados abaixo. Caso o aluno opte por alguma outra área do turismo, a possibilidade

poderá ser discutida com seu orientador. Todas as alternativas são apropriadas, desde que contemplem os objetivos acima citados.

- a) Agenciamento;
- b) Hospedagem;
- c) Gastronomia;
- d) Lazer e animação;
- e) Eventos;
- f) Planejamento turístico;
- g) Transportes;
- i) Turismo Ecológico e Rural;
- j) Outras afins;

- **Pré-requisitos para realização do Estágio Curricular**

Serão considerados aptos para a realização dos estágios, os alunos devidamente matriculados junto ao curso de Bacharelado em Turismo e que já tenham concluído 75% da carga horária total do Curso. Observa-se que a matrícula no Estágio II e III está inequivocamente vinculada à exigência de realização dos Estágios I e II, respectivamente.

Da mesma forma, salienta-se que para a escolha da área de desenvolvimento dos estágios, o acadêmico deverá ter cursado ou estar cursando a(s) disciplina (s) curricular (es) correspondente (s).

- **Número de vagas para o Estágio**

O número máximo de alunos por área (por semestre) será de 06 (seis) acadêmicos. A lotação dos alunos por área se dará por ordem de matrícula.

- **Reunião inicial de orientação**

Até o final da primeira quinzena do semestre em que se iniciar o estágio respectivo, será convocada uma reunião geral com todos os alunos (independente da área escolhida), com o objetivo de orientar a respeito da realização do estágio.

Caso haja necessidade de mais de uma reunião, a mesma poderá ser convocada a qualquer momento pela comissão de estágio, se assim entender necessário.

- **Comissão de Estágio**

A Comissão de Estágio tem como competência deliberar a respeito de aspectos que, direta ou indiretamente, correspondem à realização do Estágio Supervisionado. É composta pelo Coordenador de Curso, bem como, pelos Professores Orientadores de Estágio, que estiverem ou não atuando no semestre corrente.

- **Entidades Concessionárias**

Entende-se por entidade concessionária a organização pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, que, vinculada direta ou indiretamente à atividade turística, propicia campo de estágio aos alunos do Curso de Turismo. As concessionárias devem propiciar condições ao estagiário para atingir os objetivos propostos no Projeto de Estágio, dando oportunidade aos alunos para complementarem sua formação.

A princípio, não existe impedimento quanto à localização da concessionária, cabendo ao acadêmico a escolha do local de estágio. No entanto, são de seu conhecimento e responsabilidade, as limitações que tal escolha possa acarretar ao andamento do seu Estágio. Esclarece-se que a escolha da organização concessionária (empresa, associação, entidade, etc.) será de inteira responsabilidade do acadêmico, podendo, se assim a situação exigir, o mesmo ser assessorado pelo orientador respectivo. Ressalta-se que todas as despesas recorrentes da atividade de Estágio correm única e exclusivamente por conta do acadêmico em estágio.

As entidades concessionárias deverão indicar um supervisor local de prática de estágio, cujas atribuições constam no Manual de Estágio.

- **Deveres do Estagiário**

Os acadêmicos, por ora denominados estagiários, respondem pelos seus atos e omissões junto à Comissão de Estágio, tendo os seguintes deveres perante a mesma:

- a) Elaborar o Projeto e o Relatório de Estágio de acordo com as instruções recebidas pelo professor Orientador;
- b) Providenciar toda a documentação necessária que venha a ser exigida pela Entidade Concessionária para a realização de seu estágio;
- c) Manter contatos periódicos com o Professor Orientador para discussão do andamento do estágio: Projeto, Prática, Relatório e Apresentação;
- d) Elaborar e entregar os seus relatos semanais e parciais de estágio nos dias fixados pelo Professor Orientador;
- e) Elaborar o Projeto e o Relatório de Estágio segundo as instruções do presente Regulamento e do Manual do Estagiário;
- f) Manter regime de frequência junto ao seu professor orientar em pelo menos 75% de carga horária destinada às orientações;
- g) Manter 100% de frequência nas atividades práticas de estágio.

- **Atribuições do Professor Orientador de Estágio**

O Professor Orientador de Estágio possui a incumbência de acompanhar, orientar, registrar, controlar e avaliar os alunos sob sua responsabilidade. A orientação individual de estágio se dará de

forma semanal, através de um encontro com duração média de trinta minutos, tendo como local, preferencialmente, as dependências do Centro de Ensino Superior Cenecista de Farroupilha - Cesf.

Caso haja interesse do aluno em realizar a prática de estágio em outros Estados, a orientação com o professor poderá acontecer de forma não presencial (20% da carga horária total da disciplina, Portaria n°. 2.253, 18/10/2001).

Sendo acordada entre o professor orientador e o acadêmico a necessidade de uma co-orientação, está deverá ter carga horária equivalente em até 40% das horas totais da orientação.

- **Atribuições do Coordenador de Estágio**

A Coordenação de Estágio será exercida pela próprio coordenador do curso. Este, por sua vez, tem a função de promover a interface entre o acadêmico e o professor orientador, zelando pelo cumprimento das disposições contidas neste manual. Dentre suas obrigações, destacam-se:

- a) identificar os acadêmicos que irão realizar o Estágio, provendo-lhes das informações necessárias ao processo;
- b) orientar os acadêmicos em realização de Estágio, mediante reuniões coletivas ou particular;
- c) organizar e supervisionar o processo da Banca Examinadora;
- d) dirimir dúvidas e impasses que possam estar dificultando o andamento normal do estágio, tomando as medidas que julgar necessárias para normalizar o processo, sempre em consonância com as disposições deste manual e após consulta aos demais membros da respectiva Comissão de Estágio.

- **Atribuições do Supervisor Local de Estágio**

Sendo o Estágio, a ligação entre o acadêmico e as organizações concessionárias, torna-se necessário que exista supervisão local do processo, sob responsabilidade de profissional pertencente à empresa ou entidade onde o Estágio estiver sendo realizado.

O Supervisor de Estágio é a "ponte" entre a empresa e a Instituição de Ensino, acompanhando o desenvolvimento do estágio e mantendo comunicação constante com o professor orientador, o Coordenador de Estágio ou Coordenador de Curso, conforme se fizer necessário.

A avaliação realizada pelo supervisor é consubstanciada em documento próprio, o Formulário de Avaliação, encaminhado ao orientador em envelope lacrado. O supervisor também deverá assinar a ficha de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo aluno.

## **ESTRUTURA CURRICULAR DOS ESTÁGIOS**

O Estágio será desenvolvido ao longo de 3 (três) semestres, totalizando 360 horas-aula. A composição das horas relativas a cada semestre fica assim disposta:

**Estágio Curricular I – 72 horas-aulas**

O Estágio Curricular I é composto por 72 horas-aula, sendo uma disciplina regular, ministrada por apenas um professor. Neste Estágio, o aluno definirá o tema de Estágio e desenvolverá o projeto inicial do mesmo. Os passos para montagem do projeto serão pormenorizados neste momento. Em sala de aula, o professor poderá orientar os alunos sobre cada etapa necessária para elaboração do projeto inicial.

**Estágio Curricular II – 216 horas-aulas**

180h-a: Prática de Estágio conforme área escolhida.

36h-a: Orientações individuais: organização do relatório parcial de prática de estágio.

**Estágio Curricular III – 72 horas-aulas**

Ao iniciar o Estágio III, o aluno terá toda a prática acumulada do Estágio II. Desta forma, a disciplina será de 72 horas-aula, incluindo reunião inicial de orientação, orientações individuais semanais e apresentação para a banca examinadora. Devido à necessidade de orientação, as horas serão concentradas nos encontros individuais, pois é neste momento que o aluno poderá organizar e estruturar o seu relatório final de estágio.

O Estágio Curricular ocorre a partir do 6º Semestre, na estrutura que segue:

Estágio I – 6º Semestre

Estágio II – 7º Semestre

Estágio III – 8º Semestre

**ESTÁGIO CURRICULAR I****ORIENTAÇÃO PARA O ESTÁGIO CURRICULAR I**

O Estágio Curricular I possui uma carga-horária de 72h-a, e representa as orientações gerais para a realização do Projeto e da Prática de Estágio. Será ministrado por apenas um professor que é o responsável por esclarecer os principais passos teóricos e metodológicos a serem seguidos, bem como, sanar dúvidas existentes no processo de desenvolvimento do projeto. O Projeto de Estágio Curricular I é composto pelos seguintes passos:

- 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO
- 2 ÁREA DE ESTÁGIO: (local, setor, função)
- 3 TEMA

- 4 JUSTIFICATIVA
- 5 OBJETIVOS
- 6 REFERENCIAL TEÓRICO
- 7 METODOLOGIA
- 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- 9 ANEXOS

- **Forma de avaliação do Estágio I**

Os critérios de avaliação do projeto de Estágio considerados pelo professor são:

- a) Interesse e dedicação;
- b) Coerência do trabalho com os objetivos propostos;
- c) Criatividade na elaboração do projeto de estágio;
- d) Clareza dos objetivos e assuntos abordados,
- e) Conhecimento e domínio dos assuntos abordados;
- f) Organização da estrutura do trabalho conforme ABNT;
- g) Desenvolvimento lógico e ordenado do trabalho;
- h) Viabilidade prática dos projetos propostos.

A nota de avaliação do Estágio I deverá ser composta pelas notas parciais dos critérios já mencionados. O professor da disciplina é o responsável por avaliar cada um dos alunos em Estágio. Ao final do Estágio I o aluno deverá entregar o projeto de Estágio e o professor fornecerá ao aluno a nota final com base na Ficha de Avaliação de Estágio I.

OBS: Será considerado aprovado no Estágio Curricular I, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## **ESTÁGIO CURRICULAR II**

### **ORIENTAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ESTÁGIO CURRICULAR II**

A prática de Estágio se caracteriza pela realização de 216h-a, das quais, 180h-a são de Estágio Prático, realizado na área de concentração escolhida. A prática deverá ocorrer em conformidade com o projeto de Estágio proposto no Estágio I. Além disso, 36h-a são para a orientação do professor junto ao acadêmico para organização e desenvolvimento do relatório parcial.

O relatório parcial de Estágio deverá conter o descritivo completo e objetivo do estágio realizado, o qual é exigido regimentalmente na instituição. É entregue ao orientador de Estágio e deverá conter essencialmente as experiências vivenciadas durante a sua prática. O professor orientador é o responsável pela avaliação do estágio.

Os principais passos do Relatório Parcial de Estágio são:

- 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- 2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS (tema, justificativa, objetivos, metodologia)
- 3 REFERENCIAL TEÓRICO
- 4 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO (relatório diário e análise das atividades realizadas)
- 5 PROGNÓSTICO (propostas, com base no diagnóstico de estágio e no referencial teórico)
- 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- 8 ANEXOS

- **Avaliação da Prática de Estágio Curricular II**

A avaliação da prática de Estágio II será realizada pelo professor orientador de estágio (Peso 6,0) e pelo supervisor de estágio (Peso 4,0). Ao final do Estágio II, ambos (supervisor e orientador) devem preencher os formulários correspondentes: Avaliação de Estágio II – Supervisor e Avaliação de Estágio II – Orientador. Para fins de controle, o acadêmico deverá entregar, ao final do Estágio II, o formulário Ponto da Prática de Estágio (assinado pelo supervisor). O professor orientador, por sua vez, deverá preencher o formulário Controle de Presenças de Orientação.

O professor orientador do Estágio deverá avaliar o relato parcial e a análise das atividades apresentadas pelo acadêmico. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Criatividade na elaboração do Relatório de Estágio;
- b) Clareza na exposição das idéias;
- c) Aprofundamento científico do assunto;
- d) Conhecimento do assunto;
- e) Desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho;
- f) Aplicabilidade prática do trabalho;
- g) Estrutura física do trabalho conforme normas da ABNT;
- h) Correção gramatical e ortográfica.

Já o Supervisor de Estágio II avaliará o acadêmico com base nos seguintes critérios:

- a) Relacionamento interpessoal na empresa;
- b) Interesse do estagiário em adquirir novos conhecimentos;
- c) Criatividade e iniciativa do estagiário;
- d) O estagiário atingiu os objetivos propostos;
- e) O estagiário contribuiu com conhecimentos relevantes para a organização.

OBS: Será considerado aprovado no Estágio II, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **ESTÁGIO CURRICULAR III**

#### **ORIENTAÇÃO PARA O RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**

O Estágio III corresponde à confecção e apresentação do Relatório de Estágio Final em Banca Examinadora. O acadêmico deverá realizar as 72h-a de Estágio Curricular, distribuídos em reunião inicial de esclarecimento geral, orientações individuais e apresentação para a banca Examinadora.

O Relatório Final de Estágio deverá reunir as informações obtidas durante o Estágio (Relatório Parcial) e culminará com a apresentação oral do mesmo na Banca Examinadora do Estágio. O Relatório Final de Estágio obedecerá aos seguintes passos:

- 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- 2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS (tema, justificativa, objetivos, metodologia)
- 3 REFERENCIAL TEÓRICO
- 4 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO (relatório diário e análise das atividades realizadas)
- 5 PROGNÓSTICO (propostas com base no diagnóstico e no referencial teórico)
- 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- 8 ANEXOS

#### **• Apresentação à Banca Examinadora**

Na defesa, o aluno terá até vinte (20) minutos para apresentar seu trabalho e cada membro da banca até cinco (5) minutos para fazer sua arguição, dispondo o aluno de outros cinco (5) minutos para responder a cada um dos examinadores.

Compete à Banca Examinadora a aprovação ou não do aluno, levando em consideração a qualidade do trabalho escrito, a defesa oral do candidato e o discernimento do aluno sobre o tema.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno, em sessão secreta, uma nota de zero a dez expressa em número inteiro, fazendo constar em ata, além da nota, uma sucinta justificativa.

Em sessão contínua serão divulgadas publicamente as notas obtidas e sua média final.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0), resultante da média aritmética das notas atribuídas ao aluno, pelos integrantes da Banca, conforme dispõe o Regulamento de Avaliação vigente na Instituição.

Das notas atribuídas pelos integrantes da Banca Examinadora não haverá recurso ou revisão.

- **Avaliação da Banca Examinadora**

A avaliação do Estágio III será composta pela avaliação do Relatório Final de Estágio e pela sua apresentação à Banca Examinadora. O formulário Controle de Presenças de Orientação também deverá ser preenchido no Estágio III.

O aluno deverá entregar o Relatório Final de Estágio em três cópias para os membros da banca examinadora: uma para o professor orientador, uma para o professor indicado pelo aluno e outra para o coordenador de estágio.

Os critérios considerados para a Avaliação do Relatório Final de Estágio III são:

- a) Revisão da literatura;
- b) Domínio e clareza do tema proposto;
- c) Desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho;
- d) Contemplação dos objetivos propostos;
- e) Conhecimento metodológico;
- f) Estrutura física do trabalho conforme normas da ABNT;
- g) Correção gramatical e ortográfica;
- h) Aplicabilidade prática do trabalho.

Os critérios considerados para a avaliação da Apresentação para Banca Examinadora são:

- a) Tempo de apresentação;
- b) Criatividade na apresentação do trabalho;
- c) Poder de síntese;
- d) Habilidade de responder a arguição da banca examinadora;
- e) Contemplação dos objetivos propostos;
- f) Conhecimento metodológico;
- g) Domínio e clareza do tema proposto;
- h) Correção gramatical e ortográfica.

A nota final de avaliação da Banca Examinadora do Estágio III deverá ser composta pela soma das notas do Professor Orientador (Peso 4,0), do Professor Convidado (Peso 3,0) e do Coordenador de Estágio (Peso 3,0). O Parecer Final da Banca Examinadora deverá ser preenchido e entregue à Coordenação de Estágio.

Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver nota final igual ou superior a sete (7,0), atribuída pela Banca Examinadora.

As atividades inerentes aos Estágios I, II e III estão especificadas no Manual de Estágio do Curso.

---

**DOCUMENTOS RELATIVOS AO ESTÁGIO ( ANEXOS)**

Ficam instituídos os seguintes documentos que terão como objetivo instrumentar o processo de estágio no âmbito do Curso de Bacharelado em Turismo do Centro de Ensino Superior Cenequista de Farroupilha (Cesf):

**Formulários de Avaliação****Desempenho do Acadêmico no Estágio I**

Ficha de Avaliação de Estágio I

**Desempenho do Acadêmico no Estágio II**

Avaliação de Estágio II – Orientador

Avaliação de Estágio II – Supervisor a Prática de Estágio pelo Supervisor de Estágio

Ponto da Prática de Estágio II

Controle de presença de orientação

**Desempenho do Acadêmico no Estágio III**

Controle de Presença de Orientação (a mesma de Estágio II)

Avaliação do Relatório Final de Estágio III:

- pelo professor orientador
- pelo professor convidado pelo aluno
- pelo coordenador de estágio

Apresentação para a banca examinadora:

- pelo professor orientador
- pelo professor convidado pelo aluno
- pelo coordenador de estágio

Parecer Final da Banca Examinadora

**Documentos apresentados pelo aluno**

D1 - Carta de Apresentação do Aluno

D2 - Termo de Compromisso do Supervisor no Local de Estágio

D3 - Acompanhamento e Avaliação do Estagiário pelo Supervisor no Local de Estágio (fichas Ponto da Prática de Estágio II e Avaliação de Estágio II - Supervisor)

D4 - Termo de Compromisso de Estágio

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A realização do Estágio é obrigatória para a conclusão do Curso de Bacharelado em Turismo.

Os casos omissos no presente manual serão resolvidos de acordo com a decisão da Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do Centro de Ensino Superior Cenecista de Farroupilha (Cesf).

As normas contidas neste Manual entram em vigor tão logo sejam aprovadas pelos órgãos competentes da Instituição.



## ANEXOS



## **FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO**

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR I

Nome do Aluno:.....

Área:.....

Professor Orientador: .....

Critérios de Avaliação:

Fatores	Nota do aluno	Nota parcial
1 Interesse e dedicação.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
2 Coerência do trabalho com os objetivos propostos.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
3 Criatividade na elaboração do projeto de estágio.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
4 Clareza dos objetivos e assuntos abordados.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
5 Conhecimento e domínio dos assuntos abordados.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
6 Organização da estrutura do trabalho conforme ABNT.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
7 Desenvolvimento lógico e ordenado do trabalho.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
8 Viabilidade prática do projeto proposto.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Total:

Total: somatório / 8

Nota Final:.....

Observações:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Data:.....

Assinatura do Orientador: .....





### AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR II - ORIENTADOR

Nome do Aluno:.....

Área:.....

Professor Orientador (6,0).....

Critérios de Avaliação:

Fatores	Nota do aluno	Nota parcial
1 Criatividade na elaboração do Relatório de Estágio.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
2 Clareza na exposição das idéias.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
3 Aprofundamento científico do assunto.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
4 Conhecimento do assunto.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
5 Desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
6 Aplicabilidade prática do trabalho.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
7 Estrutura física do trabalho conforme normas da ABNT.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
8 Correção gramatical e ortográfica.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Total:

Total: somatório / 8

Nota Final:.....

Observações do Professor Orientador:

.....

.....

.....

.....

.....

Data:.....

Assinatura do Professor:.....



**AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR II - SUPERVISOR**

Avaliador: Supervisor de Estágio

Nome do Aluno:.....

Área:.....

Local de Estágio:.....

Endereço:.....

Telefone:..... E-Mail.....

Razão Social:.....

Supervisor de Estágio: (4,0) .....

Critérios de Avaliação:

Fatores	Nota do aluno	Nota parcial
1 Relacionamento interpessoal na empresa.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
2 Interesse do estagiário em adquirir novos conhecimentos.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
3 Criatividade e iniciativa do estagiário.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
4 O estagiário atingiu os objetivos propostos.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
5 O estagiário contribuiu com conhecimentos relevantes para a organização.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Total:

Total: somatório / 5

Nota Final:.....

Observações:

.....  
.....  
.....  
.....

Data:.....

Assinatura do Supervisor:.....

Carimbo do campo de Estágio



**AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR III**

Nome do aluno:.....

Área:.....

Professor orientador: (4,0).....

Professor convidado: (3,0) .....

Coordenador de Estágio: (3,0) .....

Critérios de avaliação:

<b>Fatores</b>	<b>Nota do aluno</b>	<b>Nota parcial</b>
1 Revisão da literatura.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
2 Domínio e clareza do tema proposto.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
3 Desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
4 Contemplação dos objetivos propostos.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
5 Conhecimento metodológico.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
6 Estrutura física do trabalho conforme normas da ABNT.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
7 Correção gramatical e ortográfica.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
8 Aplicabilidade prática do trabalho.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Total:

Total: somatório / 8

Nota final:.....

Data:.....

Observações:.....

.....  
.....  
.....

Assinatura do Avaliador:.....

**APRESENTAÇÃO PARA A BANCA EXAMINADORA**

Nome do aluno:.....

Área:.....

Professor orientador (4,0): .....

Professor convidado (3,0): .....

Coordenador de Estágio (3,0): .....

Critérios de avaliação:

Fatores	Nota do aluno	Nota parcial
1 Tempo de apresentação.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
2 Criatividade na apresentação do trabalho.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
3 Poder de síntese.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
4 Habilidade de responder a arguição da banca examinadora.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
5 Contemplação dos objetivos propostos.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
6 Conhecimento metodológico	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
7 Domínio e clareza do tema proposto.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
8 Correção gramatical e ortográfica.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
		Total:

Total: somatório / 8

Nota final:.....

Data:.....

Observações:.....

.....

.....

.....

Assinatura do Avaliador:.....



**PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA**

Nome do aluno: .....

Área: .....

Professor orientador: .....

Avaliação final

Nota do Professor Orientador: (4,0).....

Nota do Professor Convidado: (3,0).....

Nota do Coordenador do Estágio: (3,0).....

Nota final do acadêmico:.....

OBS: Nota mínima para aprovação: 7,0

Data:...../...../.....

Parecer final da Banca:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Vistos:

- a) Professor Orientador:.....
- b) Professor Convidado:.....
- c) Coordenador de Estágio:.....